



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

e-DOC EF4968FE
Proc 00600-00011699/2023-60-e



Processo Administrativo n.00600-00011699/2023-60-e

TERMO DE REFERÊNCIA N° 289/SML/2023 - RETIFICADO

1. OBJETO

1.1. Sistema de Registro de Preços - SRP para eventual **AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS E PROFESSORES**, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

1.2. Órgão Gerenciador: Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP.

1.3. Unidade Participante: Secretária Municipal de Educação - SEMED.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. DA JUSTIFICATIVA DA SGP

2.1.1. Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar n° 652, de 03 de março de 2017, Art. 1º, inciso I e Decreto Municipal n° 16.687, de 15/05/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia de 18/05/2020, que regulamenta o Pregão, com base no artigo 15, inciso II da Lei de Licitações e Contratos 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Municipal n° 15.402, de 22/08/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, n° 2279, de 24/08/2018 e suas alterações, Decreto n° 15.513 de 16/10/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, n° 2338, de 21/11/2018, que regulamentam o Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto o Registro de Preços - SRP, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual **Aquisição de kit de material escolar para alunos e professores**, visando atender as necessidades da Unidade Administrativa Participante, buscando dar continuidade às atividades desenvolvidas na Administração Pública Municipal, por meio do procedimento licitatório na modalidade Pregão, para selecionar empresa que atue no ramo para registro em Ata de Preços, a contar da data de sua publicação no DOM, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2.1.2. Importante consignar que a justificativa da necessidade e levantamento das quantidades estimadas, em razão do consumo, bem como a descrição técnica dos itens foi elaborada pelas Unidades Administrativas Participantes, nas quais detêm o conhecimento e as informações pertinentes ao objeto para a correta instrução processual na fase de planejamento das compras públicas, em atendimento ao que preceitua a legislação aplicável, em especial ao contido nas Leis Federais n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002, sendo consolidadas pela Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP, na qualidade de órgão gerenciador.

2.1.3. Assim, seguindo a regular tramitação dos autos, na forma disciplinada no fluxograma processual aprovado pelo Decreto Municipal n° 15.403/2018, em especial no Anexo II, é que formaliza-se o presente, com os elementos apresentados pela Unidade Participante e nos limites da competência desta Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP.

2.1.4. Os materiais descritos neste Termo de Referência, nos termos da Lei n°. 10.520/2002, enquadram-se na classificação **COMUNS**, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade segundo especificações usuais no mercado.

2.2. DA JUSTIFICATIVA DA UNIDADE PARTICIPANTE

2.2.1. Conforme os argumentos apresentados pela **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, extrai-se os seguintes trechos:

"A Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho realiza ações que fortalecem o ingresso e a permanência de todas as crianças em idade escolar. A

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

e-DOC EF4968FE
Proc 00600-00011699/2023-60-e



Processo Administrativo n.00600-00011699/2023-60-e

permanência e o sucesso do processo de ensino e aprendizagem estão ligados a questões que vão desde uma equipe pedagógica qualificada e equipada com materiais pedagógicos e uma infraestrutura adequada ao atendimento do público da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

O art. 22 da Lei 9.394 de Diretrizes e Bases da Educação, de 20 de dezembro de 1996, dispõe que a Educação Básica deve prover meios para o desenvolvimento do educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania, fornecendo meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. Essa prioridade em atender o aluno no âmbito da escola, a fim de subsidiar as ações pertinentes ao seu pleno desenvolvimento, além de apoiar, significativamente, ações pedagógicas dos professores, impactando positivamente nos resultados da aprendizagem, tem permitido à Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho, oferecer recursos e materiais didáticos de qualidade, com os recursos provenientes de receitas próprias do Município, como também do Governo Federal, com vistas a organizar e efetivar condições adequadas para desenvolver com eficácia o processo ensino e aprendizagem, que tem como objetivo oportunizar condições de igualdade para todos os alunos e professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho. 3. Ainda de acordo com o art. 4º, inciso VIII da LDB/ 9.394-96, "O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: VIII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar..." esta aquisição considerou o número de alunos contidos no Censo vigente de 2022, porém, com um acréscimo de 10% (dez por cento), levando em consideração a matrícula de novos alunos, em virtude da construção de novas escolas e/ou salas de aula. Assim como um acréscimo de 10% (dez por cento) do quantitativo de professores, que poderão ser contratados para atuar na Rede Municipal, na ampliação de novas escolas e/ou salas de aula.

A aquisição dos materiais deverá potencializar o processo de ensino e aprendizagem, aprimorando a ação pedagógica explicitada no Referencial Curricular de Rondônia, para alunos e professores das unidades escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho. 5. Outrossim, a aquisição fomenta o cumprimento das Metas do Plano Municipal de Educação, a saber, Meta 1, estratégia 1.5, que trata de assegurar parâmetros de qualidade nas escolas de Educação Infantil; Meta 2, estratégia 2.4, que versa sobre a inovação de práticas pedagógicas com a utilização de recursos educacionais que assegurem a melhoria do ensino, a permanência e a aprendizagem dos alunos, das escolas urbanas e do campo. 6. Nesse contexto, justifica-se a necessidade de abertura de Ata de Registro de Preço, visto que é um processo menos moroso do que um processo Licitatório comum, tomando-se bem mais simples e célere uma contratação necessária pelo poder público, além da vantagem

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

e-DOC EF4968FE
Proc 00600-00011699/2023-60-e



Processo Administrativo n.00600-00011699/2023-60-e

para a Administração Pública e agilidade da contratação. Uma vez que o Kit de material escolar é adquirido anualmente para distribuição às Unidades Escolares.

DA JUSTIFICATIVA POR LOTE

A organização dos itens em lotes, se justifica em função de uma eventual contratação com diversas empresas apresentar um potencial prejuízo ao erário, considerando que se contratado os fornecimentos e os serviços e ou insumos em lotes, evidencia o mecanismo de "economia de escala", levando a administração a celebrar contratos mais vantajosos, reduzindo o preço final das contratações, conforme estabelece o § 1º, art. 23, da Lei nº 8.666/93, que: "As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala". Assim, não pode a administração, pela conveniência, dividir em itens, fornecimento e serviços que possam ser executados em conjunto ou simultaneamente, visto sua similaridade. Desta forma, levando-se em consideração os serviços homogêneos, esta Unidade Administrativa posiciona-se em dividir em diversos lotes a pretensa contratação, com o intuito de evitar a pulverização com pequenos contratos que irão à contramão dos princípios norteadores da administração pública, atendendo assim ao que estabeleceu o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia por meio da DECISÃO Nº 263/2014 - PLENO, que tratou de Proposta de Enunciado Sumular, fixando condições cumulativas para a utilização do critério de julgamento menor preço por lote em procedimentos licitatórios, como se vê in verbis: I - Aprovar o seguinte Projeto de Súmula: "A Administração Pública em geral deverá restringir a utilização do critério de julgamento menor preço por lote, ressaltando-a àquelas situações em que a fragmentação em itens acarretar a perda do conjunto; perda da economia de escala; redundar em prejuízos à celeridade da licitação; ocasionar a excessiva pulverização de contratos ou resultar em contratos de pequena expressão econômica, observadas as seguintes condições cumulativas: a) apresentar justificativa que demonstre a motivação para a utilização do critério de julgamento menor preço por lote; b) [...]; c) proceder ao agrupamento por lote de itens que guardem homogeneidade entre si, isto é, considerando-se a natureza e características dos itens, possam ser fornecidos por um mesmo fornecedor, concretizando, assim, os princípios da competitividade e igualdade; (grifo nosso). 2. O agrupamento dos materiais de consumo em lotes para essa contratação se deu pelo tipo de aquisição (material escolar), considerando o público a que se destina, sendo cada kit um lote, totalizando 5 lotes: 1º lote - Kit da Educação Infantil, 2º lote -Kit do Ensino Fundamental/anos iniciais (1º ao 5º ano), 3º lote -Kit do Ensino Fundamental/anos finais (6º ao 9º ano), 4º lote -Kit

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

e-DOC EF4968FE
Proc 00600-00011699/2023-60-e



Processo Administrativo n.00600-00011699/2023-60-e

da Educação de Jovens e Adultos- EJA, 5º lote -Kit de professores.

Sem a divisão por lotes poderia ocasionar a excessiva pulverização de contratos ou resultar em contratos de pequena expressão econômica. Portanto, justificamos a contratação por lotes dos insumos a serem de mais de uma espécie, o agrupamento desses por similaridade, com a finalidade de facilitar o controle de execução de contrato e por terem afinidades finalísticas podem configurar em mesmo lote ou grupo."

3. DA ADOÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

3.1. Sabe-se que o Registro de Preços é uma das modalidades de escolha para as aquisições e contratações públicas pelas características que se impõem no art. 15 da Lei de Licitações nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018 que regulamentam o Sistema de Registro de Preços do art. 15 da Lei de Licitações e o Decreto Municipal nº 15.402/2018 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo do Município de Porto Velho.

3.1.1. Nesse sentido, a adoção do mecanismo de compras utilizando-se do Sistema de Registro de Preços, são as seguintes:

3.1.2. Melhoria da qualidade técnica dos documentos preliminares ao certame, tais como: especificações técnicas, alinhamento estratégico com o planejamento dos órgãos e condições jurídicas para a contratação;

3.1.3. Redução do esforço administrativo para a realização de diversos processos licitatórios sendo que a execução conjunta culmina em um único certame;

3.1.4. Padronização do parque tecnológico na Administração Pública;

3.1.5. Redução de custos de manutenção e melhor eficiência pelo uso racional dos recursos, uma vez que estes foram definidos de forma a atender precisamente as necessidades do usuário;

3.1.6. Ganho de economia de escala, pois, ao prospectar grandes volumes licitados, a Administração Pública amplia seu poder de compra junto aos fornecedores e consegue reduções consideráveis de preços, fato que certamente não ocorreria quando do fracionamento de certames.

3.2. Portanto, o Registro de Preços é um sistema que visa a uma racionalização nos processos de contratações de compras públicas e prestação de serviços, visto que sua finalidade precípua é maximizar o princípio da economicidade, permitindo à Administração Pública celebrar o contrato administrativo na exata medida e no momento da sua necessidade, sempre precedido de licitação, qualquer que seja o valor efetivo a ser praticado em cada situação específica.

3.3. Vale ressaltar que, esse procedimento de compra é adequado pois não há obrigatoriedade de contratação, e a Administração Pública poderá efetivar a contratação somente quando houver a necessidade. Logo, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, para aquisição dos materiais e serviços ora pretendidos, enquadra-se no que preconiza o art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 15.402/2018, in verbis: Art. 3º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

e-DOC EF4968FE
Proc 00600-00011699/2023-60-e



Processo Administrativo n.º 00600-00011699/2023-60-e

3.4. Assim, levando-se em conta as prerrogativas acima expostas justifica-se a necessidade do Registro de Preços para a pretensa contratação e aquisição do objeto constante nesse Termo de Referência, conforme as especificações e os quantitativos constantes no Item ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

4. DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A adesão de órgão não participante está previsto no art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e no art. 26 do Decreto Municipal nº 15.402/2018 respectivamente, conforme transcritos abaixo:

Decreto nº 7.892/2013

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Decreto nº 15.402/2018

Art. 26. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

4.2. Nesse sentido, podemos citar alguns pontos positivos do "carona" - a expectativa de adesão fomenta a redução do tempo para promover a aquisição pelo órgão aderente e ainda nesse sentido, ocorre a economia de escala nos preços dos itens aderentes.

4.3. No tocante e estimativa de quantitativo, desde que o interessado atenda aos requisitos abaixo elencados, visto ser condicionantes legais, o órgão gerenciador poderá autorizar o "carona" de órgão não participante:

4.3.1. Aceitação do fornecedor;

4.3.2. Anuência do órgão gerenciador;

4.3.3. Não exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens ou lotes do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

4.3.4. O instrumento convocatório deve prever que o quantitativo decorrente de adesões à Ata de Registro de Preços não exceda, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item ou lote registrado para o órgão gerenciador e órgão participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Princípio da Vinculação do Instrumento Convocatório).

4.4. Desse modo, a concessão do "carona" por parte de órgão gerenciador nos quantitativos registrados na Ata, sua análise está adstrita aos quantitativos disponíveis, conforme os limites determinados no regulamento do sistema de registro de preços, bem com a observância da esfera hierárquica e os coeficientes populacionais.

4.5. A vista disso, já é patenteado a vantajosidade quando o órgão requer a adesão de uma Ata de Registro de Preços no quantitativo permitido de 50% (cinquenta por cento) do que foi registrado para o órgão, o que se revela uma economia de escala.

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00011699/2023-60-e

4.6. Por fim, destaca-se que o TCU não condena a prática, mas impõe limites, de forma a não deturpar o instituto, conforme dispõe no Enunciado abaixo:

Enunciado Acórdão 3137/2014-Plenário

O procedimento de adesão de órgão não participante a ata de registro de preços depende de planejamento prévio que demonstre a compatibilidade de suas necessidades com a licitação promovida e de demonstração formal da vantagem da contratação.

5. DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA, RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. ENTREGA:

5.1.1. Os materiais deverão ser entregues, em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento da nota de empenho.

5.2. Os materiais deverão ser entregues de acordo com a localização da Unidade Escolar:

a) Para as escolas urbanas a entrega deverá ser realizada nos endereços das mesmas, conforme **Anexo IV**, onde constam também os quantitativos de cada Unidade Escolar. O gestor (a) escolar será responsável pelo recebimento, juntamente com a Comissão de Recebimento, devidamente portariada.

b) Para as escolas rurais deverão ser observados o **Anexo V**, onde constam os nomes das escolas e os quantitativos, para a realização da entrega na **Divisão de Almoxarifado e Patrimônio - DIAP/Secretaria Municipal de Educação**, no seguinte endereço: Rua Duque de Caxias, 2840 - Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-018 - Porto Velho-RO, onde serão recebidos pela Comissão de Recebimento do Almoxarifado.

5.3. Todos os materiais deverão estar em perfeito estado de conservação, o que for entregue em desacordo com as descrições/características constantes neste Termo de Referência e em seu anexo será recusado e deverá ser substituído em até 05 (cinco) dias por outro que atenda as especificações, sem acréscimo de valor.

5.4. Para os itens que couber, deverá apresentar conformidade e o selo do INMETRO.

5.5. A CONTRATADA deverá atender a todas as medidas de segurança necessárias ao transporte dos materiais.

5.6. O recebimento e a aceitação dos materiais serão realizados da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório por servidor responsável no verso da fatura/nota fiscal, sendo o recebimento provisório do material adjudicado não implica sua aceitação;

b) Definitivamente, em até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, e consequente aceitação pela Comissão de Recebimento, devidamente portariada.

5.7. Se, após o recebimento provisório, por meio de verificação minuciosa ou testes realizados, constata-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o especificado ou com a Proposta, com defeito ou incompleto, após a notificação da Contratada, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento desses materiais, até sanada a situação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

e-DOC EF4968FE
Proc 00600-00011699/2023-60-e



Processo Administrativo n. 00600-00011699/2023-60-e

5.8. Na ocorrência de qualquer uma das hipóteses a que se refere o subitem anterior, fica a Contratada obrigada a sanear a situação no prazo máximo de 12 (doze) dias úteis, a contar de sua notificação, via fax ou correio eletrônico, sem quaisquer ônus à Contratante.

5.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da Contratada pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material.

6. DA IDENTIFICAÇÃO E EMBALAGENS DOS KITS

6.1. Os kits deverão ser embalados individualmente, de acordo com o público de destino, contendo os itens descritos no Termo de Referência e Edital.

6.2. A embalagem deverá ser em caixa de papelão do tipo corte e vinco, confeccionada em cartão duplex, em tamanho adequado para acondicionar os itens, e shirincada individualmente em filme termo encolhível, capaz de suportar o peso do seu conteúdo, bem como o empilhamento e demais condições do transporte, que são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

6.3. Os itens deverão ser acondicionados de forma a evitar danos durante a movimentação da carga. Se houver espaço vazio entre os itens durante o acondicionamento, este deverá ser preenchido com material adequado, para garantir a integridade do material durante o transporte.

6.4. A face superior da caixa deverá conter as seguintes informações impressas em uma única cor, de forma legível:

- a) Nome do kit e lote (Ex.: KIT EDUCAÇÃO INFANTIL - Lote 1);
- b) Composição do Kit, conforme descrito no edital;
- c) "Prefeitura do Município de Porto Velho - Pregão Eletrônico XX/XXXX - Venda Proibida";
- d) Identificação do fornecedor; e) Logomarca da Prefeitura Municipal de Porto Velho em Arial - Bold Italic.

7. DA GARANTIA

7.1. Os materiais deverão ter garantia sem quaisquer ônus para a Prefeitura do Município de Porto Velho, contra eventuais defeitos de fabricação, devendo a fornecedora apresentar declaração ou certificado de garantias contadas a partir do recebimento definitivo pelo Contratante.

7.2. Em caso de substituição do material, este deverá ser realizado no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após a notificação pela Prefeitura de Porto Velho, através da Secretaria Municipal de Educação;

7.3. É da responsabilidade da contratada responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos, referente aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm vínculo empregatício com a Prefeitura de Porto Velho.

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Apresentação de atestados de capacidade técnica, exclusivamente em nome do licitante, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento dos materiais compatíveis com o objeto a ser licitado e ainda:

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

e-DOC EF4968FE
Proc 00600-00011699/2023-60-e



Processo Administrativo n.00600-00011699/2023-60-e

8.1.1. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da Administração.

9. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, contados a partir publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM). Deverão ser observadas as disposições contidas no art. 15, § 3º, III da Lei Federal 8.666/1993.

10. DO INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO

10.1. O fornecimento decorrente deste Termo, em razão de tratar-se de entrega de no prazo máximo até 30 (trinta) dias corridos, considerando o disposto no art. 62, §4º da Lei Nacional n. 8.666/1993, será instrumentalizado por meio de Nota de Empenho, que terá força obrigacional e vinculará a licitante à sua proposta, a este Termo e ao Edital de Licitação respectivo, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas;

10.1.1. Após a homologação do procedimento em favor da(s) licitante(s), a Administração convocará o vencedor para retirar a Nota Empenho respectiva, no prazo e forma estabelecidos;

10.1.2. Conforme autoriza o §3º do art. 27 do Decreto Municipal n. 10.300, de 17.02.2006, quando o Licitante vencedor, injustificadamente, recusar-se a retirar a nota de empenho, a Administração poderá convocar o(s) licitante(s) remanescente(s), respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assumir a obrigação decorrente do fornecimento deste Termo, sem prejuízo das sanções administrativas previstas em edital e das demais cominações legais contra o licitante faltoso;

10.2. Face ao exposto nos subitens acima não haverá prorrogação contratual nem reajuste de preços, os quais serão fixos e irrevogáveis para todos os efeitos.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Cumprir todas as obrigações previstas neste Termo de Referência.

11.2. Fornecer o(s) material(ais) conforme especificação(ões), marca(s), validade(s) e preço(s) proposto(s) na licitação, nas condições, prazos, quantidades e especificação(ões) estipulados neste instrumento, responsabilizando-se pela qualidade do(s) material(ais).

11.3. Entregar o(s) material(ais) exigido(s) em perfeitas condições, na(s) embalagem(ns) original(ais), sem indícios de avarias ou violação.

11.4. Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega e/ou substituição do(s) material(ais), inclusive frete, nos prazos estabelecidos neste instrumento.

11.5. Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação do(s) material(ais) até as dependências do local de entrega, bem como pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

11.6. Prestar, sem quaisquer ônus para a Contratante, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos materiais, que forem imputáveis à Contratada.

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00011699/2023-60-e

11.7. Apresentar, sempre que solicitado pela Contratante, o(s) documento(s) que comprove(m) estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

11.8. Comunicar imediatamente à Contratante sobre qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados necessários para o recebimento de correspondências.

11.9. Notificar à Contratante a ocorrência de qualquer imprevisto que venha causar atrasos ou impedimentos à entrega do(s) material(ais), justificando o atraso, o que em hipótese alguma eximirá a Contratada das obrigações assumidas, salvo caso fortuito ou força maior, devidamente caracterizado.

11.10. Substituir o material, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para a Contratante, em um prazo de 12 (doze) dias úteis.

11.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990). Propor preços que contemplem fretes, carga, descarga e demais custos diretos e/ou indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer impostos, tributos, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias a que estiver sujeito.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Promover, por meio do Setor Competente, o recebimento do(s) material(ais) entregue(s) sob os aspectos de conformidade com as especificações, quantidade e qualidade, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

12.2. Receber provisória e definitivamente os materiais nas formas definidas.

12.3. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente ao material solicitado.

12.4. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazos estabelecidos neste instrumento, bem como prorrogar prazos e aplicar sanções, se for o caso.

12.5. Fornecer à Contratada as informações e demais elementos pertinentes à execução do presente termo.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. Após o recebimento dos materiais, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal e a Fatura devidamente certificadas pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidadas, observando-se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas neste Termo de Referência.

13.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da liquidação da despesa.

13.3. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada e o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

e-DOC EF4968FE
Proc 00600-00011699/2023-60-e



Processo Administrativo n.00600-00011699/2023-60-e

iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Porto Velho/RO.

13.4. Por ocasião do pagamento, será verificado se a contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de que se encontra quites junto a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Justiça do Trabalho (certidão negativa). Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento. Serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM= I x N x VP

Onde:

EM: Encargos moratórios;

N: Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP: Valor da parcela em atraso;

I: Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim, apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	$I = 0,00016438$
---------------------	-------------------------	------------------

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. Conforme dispõe o Decreto Municipal nº 15.402, de 22.08.2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Poto Velho, em seu art. 10,§ 4º.

14.2. Na licitação para Registro de Preços, não é obrigatório indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas deste Termo de Referência serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 e Lei 12.846/2013, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório, bem como as infrações abaixo elencadas.

15.2. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representado por nota de empenho), a Administração poderá aplicar, aos fornecedores, as seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas:

15.2.1. Advertência;

15.2.2. Multa;

15.3. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicado ao fornecedor inadimplente, multa moratória de valor equivalente a 2% (dois por cento) ao dia do valor contratual.

15.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Porto Velho poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor inadimplente as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que, no caso de multa, esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor contratual.

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

e-DOC EF4968FE
Proc 00600-00011699/2023-60-e



Processo Administrativo n.00600-00011699/2023-60-e

15.5. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando os materiais não forem entregues de acordo com as especificações deste e/ou quando não ocorrer a entrega no prazo determinado.

15.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

15.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com os órgãos da Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

15.8. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo garantida a ampla defesa e contraditório, observados os procedimentos e prazos previstos em Lei e normativos próprios.

15.9. Ocorrendo o previsto no subitem acima os autos deverão ficar com vistas franqueadas ao interessado.

16. SUBCONTRATAÇÃO CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA

16.1. É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste termo.

17. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

17.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

18. DOS ANEXOS

18.1. É parte integrante deste Termo de Referência os seguintes Anexos:

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

ANEXO I-A - PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS - COMPOSIÇÃO DOS KITS

ANEXO II - ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS MÍNIMOS E TOTAL A REGISTRAR

ANEXO III - MATERIAIS ESCOLARES A COMPOREM OS KITS;

ANEXO IV - LOCAIS DE ENTREGA - ESCOLAS URBANAS;

ANEXO V - RELAÇÃO DE ESCOLAS RURAIS;

ANEXO VI - MODELOS DOS ITENS;

ANEXO VII - QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DOS KIT - RURAL E URBANA.

Porto Velho-RO, 14 de dezembro de 2023.

Responsável pela elaboração

CHRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES

Gerente da DSRP/DGNA - SGP

Matrícula nº 75988

Responsável pela revisão

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n.º 00600-00011699/2023-60-e

JELIANE GONÇALVES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos - DGNA/ SGP
Matrícula n.º 180216

Aprovo nos termos da Lei:

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA

Matrícula n.º 295221
Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

e-DOC EF4968FE
Proc 00600-00011699/2023-60-e



Processo Administrativo n.00600-00011699/2023-60-e

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT/ KIT.R\$	VALOR TOTAL R\$
LOTE 01					
PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA COTA PRINCIPAL					
01	KIT 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA, composto por 17 itens relacionados no anexo I-A *Os kits serão embalados individualmente, de acordo com a modalidade de ensino e entregas conforme as exigências apresentadas no termo de referência.	KIT	13.815	R\$ 179,66	R\$ 2.482.002,90
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (COTA 25%)					
02	KIT 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA, composto por 17 itens relacionados no anexo I-A *Os kits serão embalados individualmente, de acordo com a modalidade de ensino e entregas conforme as exigências apresentadas no termo de referência.	KIT	445	R\$ 179,66	R\$ 79.948,70
LOTE 02					
PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA COTA PRINCIPAL					
03	KIT 2 - ENSINO FUNDAMENTAL - DO 1º AO 5º ANO, composto por 14 itens relacionados no anexo I-A *Os kits serão embalados individualmente, de acordo com a modalidade de ensino e entregas conforme as exigências apresentadas no termo de referência.	KIT	30.167	R\$ 190,53	R\$ 5.747.718,51
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (COTA 25%)					
04	KIT 2 - ENSINO FUNDAMENTAL - DO 1º AO 5º ANO, composto por 14 itens relacionados no anexo I-A *Os kits serão embalados individualmente, de acordo com a modalidade de ensino e entregas conforme as exigências apresentadas no termo de referência.	KIT	419	R\$ 190,53	R\$ 79.832,07
LOTE 03					
PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA COTA PRINCIPAL					
05	KIT 3 - ENSINO FUNDAMENTAL - DO 6º AO 9º ANO, composto por 13 itens relacionados no anexo I-A *Os kits serão embalados individualmente, de acordo com a modalidade de ensino e entregas conforme as exigências apresentadas no termo de referência.	KIT	967	R\$ 146,98	R\$ 142.129,66
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (COTA 25%)					
06	KIT 3 - ENSINO FUNDAMENTAL - DO 6º AO 9º ANO, composto por 13 itens relacionados no anexo I-A	KIT	322	R\$ 146,98	R\$ 47.327,56

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

e-DOC EF4968FE
Proc 00600-00011699/2023-60-e



Processo Administrativo n.00600-00011699/2023-60-e

	*Os kits serão embalados individualmente, de acordo com a modalidade de ensino e entregues conforme as exigências apresentadas no termo de referência.				
LOTE 04					
PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA COTA PRINCIPAL					
07	KIT 4 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, composto por 10 itens relacionados no anexo I-A *Os kits serão embalados individualmente, de acordo com a modalidade de ensino e entregues conforme as exigências apresentadas no termo de referência.	KIT	889	R\$ 102,28	R\$ 90.926,92
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (COTA 25%)					
08	KIT 4 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, composto por 10 itens relacionados no anexo I-A *Os kits serão embalados individualmente, de acordo com a modalidade de ensino e entregues conforme as exigências apresentadas no termo de referência.	KIT	296	R\$ 102,28	R\$ 30.274,88
LOTE 05					
PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA COTA PRINCIPAL					
09	KIT 5 - PROFESSOR, composto por 19 itens relacionados no anexo I-A *Os kits serão embalados individualmente, de acordo com a modalidade de ensino e entregues conforme as exigências apresentadas no termo de referência.	KIT	2.594	R\$ 200,76	R\$ 520.771,44
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (COTA 25%)					
10	KIT 5 - PROFESSOR, composto por 19 itens relacionados no anexo I-A *Os kits serão embalados individualmente, de acordo com a modalidade de ensino e entregues conforme as exigências apresentadas no termo de referência.	KIT	398	R\$ 200,76	R\$ 79.902,48
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.300.835,12 (NOVE MILHÕES, TREZENTOS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS).					

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

e-DOC EF4968FE
Proc 00600-00011699/2023-60-e



Processo Administrativo n.00600-00011699/2023-60-e

ANEXO I - A DO TERMO DE REFERÊNCIA
PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS - COMPOSIÇÃO DOS KITS

KIT 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA					
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT/ KIT.R\$	VALOR TOTAL R\$
01 e 02	KIT 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA, composto por 17 itens relacionados abaixo *Os kits serão embalados individualmente, de acordo com a modalidade de ensino e entregues conforme as exigências apresentadas no termo de referência.	KIT	14.260	179,66	2.561.951,60
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT/ITEM R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Agenda Escolar. Características: capa dura; mínimo de 224 páginas; páginas para dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas e calendário do ano anterior, corrente e próximo; Se a agenda for entregue nos últimos três meses do ano, o calendário corrente deverá ser o do ano seguinte. Dimensões mínimas 120mm X 160mm. Tipo de lombada; quadrada; Colagem: cola PUR. Eficiência da colagem: resistência mínima de 5,1N/cm nos testes de page pull. Miolo: papel offset branco; Gramatura mínima de 63g/m². Capa de papel revestido ou não; Gramatura mínima de 336.00 g/m²; Acabamento: capa e contracapa de cartão plastificado ou com verniz de máquina com gramatura nominal mínima de 336.00 g/m². Na contra capa deverão constar as seguintes informações: Agenda escolar. Formato 120mm x 160mm; NBR 15818:2012; Certificação: FSC ou CERFLOR. Nome de fabricante; Selo do INMETRO; Prefeitura do Município de Porto Velho - Venda Proibida. Personalização na capa e contracapa: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação, no Anexo VI.	Unidade	1	R\$ 20,23	R\$ 20,23
2	Apontador com depósito. Matéria prima: plástico transparente. Dimensões mínimas: altura: 40 mm; comprimento: 22 mm; largura 15 mm; Características: furo cônico (aproximadamente 8 mm). O diâmetro deve ser compatível com o diâmetro do lápis grafite e lápis de cor que formam o kit. Depósito em plástico transparente; Lâmina de aço inoxidável temperado; Fixação de lâmina por parafuso metálico; Compatível com o lápis e o lápis de cor que formam o	Unidade	2	R\$ 2,64	R\$ 5,28

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00011699/2023-60-e

	kit.				
3	Borracha escolar: Composição: sem adição de corantes; livre de ftalatos. Dimensões mínimas: comprimento: 30mm, largura: 20mm; espessura: 5mm. Características: macia; flexível; capaz de remover o grafite sem borrar ou manchar o papel.	Unidade	2	R\$ 1,78	R\$ 3,56
4	Caderno brochurão, capa dura, costurado, dimensões mínimas: 200mm x 275 mm, contendo 80fls. Miolo em papel off set branco com gramatura de aproximadamente 56 g/m ² , com pautas em azul preto. Capa e contracapa em papelão com no mínimo 680 g/m ² , revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m ² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m ² . O papel utilizado no miolo do caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT e certificado pelo FSC ou CERFLOR. Personalização na capa e contracapa: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação, no Anexo VI.	Unidade	1	R\$ 10,88	R\$ 10,88
5	Caderno de desenho espiral 96 folhas: Dimensões mínimas: 200mm de altura x 275 mm de largura. Miolo: Papel offset branco; 96 folhas isentas de impressão; gramatura mínima: 63g/m ² . Espiral: Matéria prima, arame galvanizado; Espessura mínima: 0,80mm; Flexível; Impressão: 4x0 cores; Matéria prima: papel cartão duplex; Gramatura mínima 230g/m ² ; Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Caderno de desenho 96 folhas; Formato 200mm x 275mm, NBR 15732:2012; Prefeitura do Município de Porto Velho, Venda proibida. Acabamento: Plastificação, Verniz de Máquina ou Verniz UV. Certificação: FSC ou CERFLOR. Personalização na capa e contracapa: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação, no Anexo VI.	Unidade	1	R\$ 14,35	R\$ 14,35
6	Canetinha hidrográfica: (caixa contendo 12 unidades em cores diferentes). Corpo: Matéria prima: polímero plástico; O corpo da canetinha deverá ser em polimento plástico na cor da escrita. Impressão no corpo da caneta a informação. Ponta Porosa. Média (aproximadamente 2 mm). Borda interna da canetinha: Construção uniforme; Boa pigmentação; Macia; Alto poder de cobertura; Atóxica; Tinta lavável; Isenta de impurezas; Tampa inferior: fixada de forma que não seja facilmente retirada pelo usuário. Cores: 12 cores diferentes; Cores obrigatórias: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de	Unidade	1	R\$ 10,33	R\$ 10,33

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n.00600-00011699/2023-60-e

	azul e dois tons de verde. Embalagem (caixa): Matéria prima: Papel cartão duplex; gramatura mínima 250g/m²; Impressão offset 4x0; Janela para visualização das cores; Informações na embalagem: "Contém 12 unidades"; "Produto atóxico"; Prazo de validade; Composição; Nome do fabricante.				
7	Cola branca (90g); Peso líquido 90g. Características: Líquida; Plastificante; Alto poder de colagem; Atóxico; Inócuo; Tampa antivazamento. Composição: Base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa; Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp (centipoise); Teor de sólidos a partir de 20%. Embalagem de Produto: Formato do frasco e dos rótulos de acordo com os padrões de fabricante; Todos os frascos de cola fornecidos nos kits de material escolar deverão ser acondicionados individualmente em sacos plásticos transparentes e lacrados, de modo a conter eventual vazamento do produto. Rótulo em offset sobre adesivo vinílico, com no mínimo, as seguintes informações: Peso líquido 90g; "Produto atóxico"; Peso líquido; Prazo de validade; Composição; Nome do Fabricante.	Unidade	2	R\$ 2,73	R\$ 5,46
8	Cola colorida - (caixa com 6 cores): Especificações: Possui bico aplicador; Material não tóxico; Cores com brilho intenso; Pintar sobre todos os tipos de papéis. Embalagem do Produto: Caixa com 6 tubos com cores diferentes. Cores obrigatórias: amarelo, azul, vermelho e verde. Peso mínimo de 23g, cada unidade; As embalagens deverão conter as seguintes informações: "Contém 6 unidades"; "Produto atóxico"; Peso líquido; Prazo de validade; Composição; Nome do fabricante.	Unidade	3	R\$ 10,05	R\$ 30,15
9	Giz de cera (caixa contendo 12 unidades): Corpo: Matéria prima: Ceras e pigmentos atóxicos (pigmentação homogênea). Grosso, com superfície lisa e uniforme. Dimensões mínimas: Diâmetro de 10mm; comprimento de 75mm; Cores: 12 cores diferentes. Cores obrigatórias: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul, dois tons de verde; Embalagem do produto (Caixa). Matéria Prima: Papel cartão duplex; Gramatura mínima: 300g/m² com janela; Impressão offset 4x0; Informações na embalagem: "contém 12 unidades"; Produto atóxico; Prazo de validade; Composição; Nome do fabricante.	Unidade	1	R\$ 7,95	R\$ 7,95
10	Lápis de cor (caixa contendo 12 unidades): Corpo: Matéria Prima:	Unidade	1	R\$ 9,54	R\$ 9,54

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00011699/2023-60-e

	Madeira; Cobertura: Tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxica); Pintura lisa. Dimensões: Comprimento mínimo: 170mm; Diâmetro mínimo: 6 mm; Diâmetro mínimo da mina: 2mm. Barra interna: Macia; Alto poder de cobertura; Isenta de impurezas; Atóxica. Cores: 12 cores diferentes; Obrigatórias: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul, dois tons de verde. Embalagem do produto (Caixa). Matéria prima: Papel Cartão duplex; Gramatura mínima: 250 g/m ² ; Impressão offset 4x0; janela (corte) para visualização das cores; informações na embalagem: "contém 12 unidades"; Produto atóxico; Prazo de validade; Composição; Nome do fabricante; Selo FSC ou Cerflor. Certificação: FSC ou Cerflor.				
11	Lápis grafite. Corpo: Matéria prima: madeira; Cobertura: tinta atóxica (quando for o caso); Formato: compatível com o furo cônico do apontador do kit. Dimensões mínimas: Comprimento: 170mm; Diâmetro: 6,5mm; Diâmetro do grafite: 2mm. Barra Interna do Grafite: Dureza n° 02 HB; Constituição uniforme; Isenta de impurezas; Atóxica. Certificação: FSC ou Cerflor.	Unidade	4	R\$ 2,20	R\$ 8,80
12	Massa de modelar. Volume: Caixa com 6 unidades com cores diferentes; Peso: caixa com, no mínimo 90g. Composição: Ceras; Pigmentos orgânicos; Carga mineral inerte; Conservantes; Características: Apresentação sólida; Maleável; Produto atóxico; Tipo fosca. Cores: Preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde. Embalagem do Produto: Papel cartão duplex; Gramatura mínima: 300g/m ² ; Impressão offset 4x0. As embalagens deverão conter as seguintes informações: "Contém 6 unidades", "Produto atóxico", "Peso Líquido; Prazo de validade, Composição, Nome do Fabricante, Selo do Inmetro. Dentro da embalagem a massa de modelar deve estar revestida em plástico transparente, de forma que evite o vazamento do produto.	Unidade	2	R\$ 5,14	R\$ 10,28
13	Pasta com elástico. Especificações: Pasta com elástico; Material: polipropileno; Transparente em cores sortidas; Espessura do plástico: mínimo de 0,80 mm; Não tóxico. Dimensões mínimas: LxAxP: 245x335x40mm.	Unidade	1	R\$ 4,80	R\$ 4,80
14	Pincel n° 8. Pincel redondo n° 8: Características: virola de alumínio; pêlo de pônei; Cabo curto de madeira reflorestada ou plástico; Acabamento de	Unidade	1	R\$ 3,12	R\$ 3,12

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n.00600-00011699/2023-60-e

	pintura em cor amarela; Para pintura em aquarela e guache.				
15	Tesoura de Ponta Arredondada: Matéria Prima: Cabo 100% polipropileno; Lâmina de corte: Aço inoxidável; Características: Corte limpo e eficiente; Olhais com formato anatômico. Dimensões mínimas: Comprimento: 110mm; Espessura mínima de chapa: 1,2mm.	Unidade	1	R\$ 3,20	R\$ 3,20
16	Tinta guache (Caixa com 6 cores). Tinta Guache Escolar 15 ml. Peso líquido mínimo: 15ml por unidade. Características da Tinta: Atóxica; Cores: Preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde (miscíveis entre si): Lavável e solúvel em água. Composição: Colorantes; Água; Espessantes; Carga inerte; Conservantes. Embalagem da tinta: Frasco de plástico transparente; Tampa plástica de rosca. Embalagem: Papel cartão duplex; Gramatura mínima: 300 g/m²; impressão offset 4x0; A embalagem deverá conter as seguintes informações: "Contém 6 unidades"; "Produto atóxico"; Peso líquido; Prazo de validade; Composição; Nome do fabricante; Selo do Inmetro	Unidade	1	R\$ 5,60	R\$ 5,60
17	Estojo escolar: Confeccionado em nylon 600, nas medidas aproximadas de 20 cm de comprimento, 14 cm largura, 5cm de profundidade, peso aproximado de 80gr, com zíper reforçado. Cor azul. O produto deverá ser fornecido sem deformidades ou rebarbas.	Unidade	1	R\$ 26,13	R\$ 26,13
VALOR TOTAL ESTIMADO DO KIT 1 R\$ 179,66 (Cento e Setenta e Nove reais e Sessenta e Seis Centavos)					

KIT 2 - ENSINO FUNDAMENTAL - DO 1º AO 5º ANO					
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT/ KIT.R\$	VALOR TOTAL R\$
03 e 04	KIT 2 - ENSINO FUNDAMENTAL - DO 1º AO 5º ANO, composto por 14 itens relacionados abaixo *Os kits serão embalados individualmente, de acordo com a modalidade de ensino e entregues conforme as exigências apresentadas no termo de referência.	KIT	30586	R\$ 190,53	R\$ 5.827.550,58
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT/ITEM R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Caderno brochurão, capa dura, costurado, dimensões mínimas: 200mm x 275 mm,contendo 80fls. Miolo em papel off set branco com gramatura de	Unidade	4	R\$ 10,88	R\$ 43,52

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n.00600-00011699/2023-60-e

	aproximadamente 56 g/m 2, com pautas em azul preto. Capa e contracapa em papelão com no mínimo 680 g/m 2, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m 2 e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m2. O papel utilizado no miolo do caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT e certificado pelo FSC ou CERFLOR. Nome de fabricante; Selo do INMETRO; Prefeitura do Município de Porto Velho - Venda Proibida. Personalização na capa e contracapa: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação, no Anexo VI.				
2	Lápis grafite nº 02 HB , em qualquer formato, apontado. Corpo: Matéria prima: madeira; Cobertura: tinta atóxica (quando for o caso); Formato: compatível com o furo cônico do apontador do kit. Dimensões mínimas: Comprimento: 170mm; Diâmetro: 6,5mm; Diâmetro do grafite: 2mm. Barra Interna do Grafite: Dureza nº 02 HB; Constituição uniforme; Isenta de impurezas; Atóxica. Certificação: FSC ou Cerflor.	Unidade	4	R\$ 2,67	R\$ 10,68
3	Borracha com capa protetora , Borracha plástica, branca, com capa plástica protetora ergonômica para manter a borracha limpa e que facilite o uso, sem deformidades ou rebarbas, formato retangular. Dimensões mínimas da Borracha: Comprimento: 43 mm; Largura: 22mm; Espessura: 12mm. Deverá atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e Certificação do INMETRO.	Unidade	2	R\$ 2,53	R\$ 5,06
4	Tesoura ponta arredondada , escolar, 13cm, Tesoura escolar com pontas redondas medindo aproximadamente (+/- 5%), 13cm. Produzida em aço inox, marca impressa na lâmina. Lâminas fixadas com parafuso e perfeitamente ajustadas que garantem o corte. Cabo com anéis emborrachados para 3 dedos. Produto certificado pelo Inmetro.	Unidade	1	R\$ 3,20	R\$ 3,20
5	Apontador com depósito em plástico precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, depósito fabricado em material plástico rígido de cores diversas (Translúcido). Medindo aproximadamente 60x25x15mm. Produto certificado pelo INMETRO.	Unidade	2	R\$ 2,40	R\$ 4,80
6	Lápis de cor 12 unidades em cores diferentes, em qualquer formato produzido em resina sintética ou de madeira reflorestada. Apontado. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e	Unidade	1	R\$ 9,54	R\$ 9,54

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00011699/2023-60-e

	ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. O lápis deverá ser recoberto externamente em resina termoplástica na cor da mina contendo uma camada externa sobre o lápis em resina termoplástica incolor dando acabamento brilhante. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Comprimento: mínimo 166 mm, Diâmetro : mínimo 6 mm/máximo 7 mm. Diâmetro da mina: mínimo 1,9 mm/ máximo 2,5 mm. Produto certificado pelo INMETRO.				
7	Régua plástica de 30 cm: Matéria prima: Poliestireno cristal virgem. Características: Transparente; Divisão em milímetros; Destaques a cada 5 mm; Marcações numeradas a cada centímetro; Escala externa chanfrada; Borda graduada rebaixada, retilínea e livre de rebarbas. Dimensões Mínimas: Comprimento: 310 mm; Largura: 35 mm; Espessura: 3 mm. Obrigatório selo Inmetro. Obrigatória apresentação de laudo conforme os requisitos da ABNT NBR 15.236/2021 - Segurança de artigos escolares	Unidade	1	R\$ 2,04	R\$ 2,04
8	Calculadora de Bolso 8 Dígitos. Possui visor LCD, calcula raiz quadrada, porcentagem, além das 04 operações básicas; Possui memória e desligamento automático; Funciona a pilha ou bateria, além de energia solar; Deverá vir acompanhada, conforme o caso, de pilha ou bateria. A pilha ou bateria deverá ser nova, sem uso, e compatível com a calculadora. Dimensões mínimas: 61 x 95 x 17 mm; Não tóxico.	Unidade	1	R\$ 17,31	R\$ 17,31
9	Caderno de desenho. Dimensões mínimas: 200 mm de altura x 275 mm de largura. Miolo: Papel offset branco; 96 folhas isentas de impressão; Gramatura mínima: 63g/m². Espiral: Matéria-prima: arame galvanizado; Espessura mínima: 0,80 mm; Flexível; Impressão: 4x0 cores; Matéria-prima: papel cartão duplex; Gramatura mínima 230 g/m²; Na contracapa deverão constar as seguintes informações: a) Caderno de desenho 96 folhas; b) Formato 200 mm x 275 mm; 4 c) NBR 15732:2012; d) Nome do fabricante; e) Prefeitura do Município de Porto Velho - Venda Proibida. Personalização na capa e contracapa: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação, no Anexo VI.	Unidade	1	R\$ 14,35	R\$ 14,35
10	Material dourado individual. Material: Madeira Pinus; O material deverá conter 62 peças, sendo 50 cubos que representam as unidades, 10 barras que representam	Unidade	1	R\$ 21,40	R\$ 21,40

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n.00600-00011699/2023-60-e

	as dezenas e 2 placas que representam as centenas; Embalagem: Caixa de madeira com tampa deslizante; Produto não tóxico.				
11	Canetinha hidrográfica. caixa contendo 12 unidades em cores diferentes. Matéria-prima: polímero plástico; O corpo da canetinha deverá ser em polímero plástico na cor da escrita. Ponta porosa; Média (aproximadamente 2 mm). Barra interna da canetinha: Constituição uniforme; Boa pigmentação; Macia; Alto poder de cobertura; Atóxica; Tinta Lavável; Isenta de Impurezas. Tampa inferior: Fixada de forma que não seja facilmente retirada pelo usuário. Cores: 12 cores diferentes; Cores obrigatórias: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul e dois tons de verde. Embalagem: Matéria prima: Papel cartão duplex; Gramatura mínima: 250 g/m²; Impressão offset 4x0; Janela para visualização das cores; Informações na embalagem: a) "Contém 12 unidades"; b) "Produto atóxico"; c) Prazo de validade; d) Composição; 5 e) Nome do Fabricante f) Selo do INMETRO;	Unidade	1	R\$ 10,33	R\$ 10,33
12	Cola branca escolar: Peso líquido 90g; Características: Líquida; Plastificante; Alto poder de colagem; Atóxico; Inócuo; Tampa antivazamento. Composição: Base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa; Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp (centipoise); Teor de sólidos a partir de 20%. Embalagem do produto: Formato do frasco e dos rótulos de acordo com os padrões do fabricante; Todos os frascos de cola fornecidos nos kits de material escolar deverão ser acondicionados individualmente em sacos plásticos transparentes e lacrados, de modo a conter eventual vazamento do produto.	Unidade	1	R\$ 2,54	R\$ 2,54
13	Estojo escolar: Confeccionado em nylon 600, nas medidas aproximadas de 20 cm de comprimento, 14 cm largura, 5cm de profundidade, peso aproximado de 80gr, com zíper reforçado. Cor amarelo. O produto deverá ser fornecido sem deformidades ou rebarbas.	Unidade	1	R\$ 26,13	R\$ 26,13
14	Agenda Escolar. Características: capa dura; mínimo de 224 páginas; páginas para dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas e calendário do ano anterior, corrente e próximo; Se a agenda for entregue nos últimos três meses do ano, o calendário corrente deverá ser o do ano seguinte. Dimensões mínimas 120mm X 160mm. Tipo de lombada; quadrada; Colagem: cola PUR. Eficiência da colagem: resistência mínima de	Unidade	1	R\$ 19,63	R\$ 19,63

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n.00600-00011699/2023-60-e

5,1N/cm nos testes de page pull. Miolo: papel offset branco; Gramatura mínima de 63g/m². Capa de papel revestido ou não; Gramatura mínima de 336.00 g/m²; Acabamento: capa e contracapa de cartão plastificado ou com verniz de máquina com gramatura nominal mínima de 336.00 g/m². Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Agenda escolar. Formato 120mm x 160mm; NBR 15818:2012; Certificação: FSC ou CERFLOR. Nome de fabricante; Selo do INMETRO; Prefeitura do Município de Porto Velho - Venda Proibida. Personalização na capa e contracapa: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação, no Anexo VI.				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO KIT 2: R\$ 190,53 (Cento e Noventa reais e Cinquenta e Três Centavos)				

KIT 3 - ENSINO FUNDAMENTAL - DO 6º AO 9º ANO					
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT/KIT.R\$	VALOR TOTAL R\$
05 e 06	KIT 3 - ENSINO FUNDAMENTAL - DO 6º AO 9º ANO, composto por 13 itens relacionados abaixo *Os kits serão embalados individualmente, de acordo com a modalidade de ensino e entregues conforme as exigências apresentadas no termo de referência.	KIT	1289	R\$ 146,98	R\$ 189.457,22
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT/ITEM R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Caderno Universitário , Dimensões Mínimas 200 mm de largura x 275 mm de comprimento. Miolo; 200 folhas úteis (não contadas as divisórias); 10 matérias; Papel offset branco; Gramatura mínima: 56g/m². Espiral Matéria prima: arame com revestimento preto; Espessura mínima: 1,20 mm; Pauta: Frente e verso; Mínimo de 27 pautas por página; Cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. Divisórias: Off-set; Gramatura mínima de 63 g/m²; A cada 20 folhas. Capa e Contracapa: Dura; Impressão: 4x0 cores; Matéria-prima: papelão; Gramatura mínima 750 g/m²; Acabamento: Plastificação; Revestimento da capa e contracapa: Papel Offset; Gramatura mínima de 115g/m², com guarda em offset com gramatura mínima de 100g/m². Na contracapa deverão constar as seguintes informações: a) Caderno universitário; b) Formato 200 mm x	Unidade	4	R\$ 14,98	R\$ 59,92



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n.00600-00011699/2023-60-e

	275 mm; c) NBR 15733:2012; d) Nome do fabricante; e) Prefeitura do Município de Porto velho - Venda Proibida. Personalização na capa e contracapa: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação, no Anexo VI.				
2	Lápis grafite n° 02 HB, em qualquer formato, apontado. Corpo: Matéria prima: madeira; Cobertura: tinta atóxica (quando for o caso); Formato: compatível com o furo cônico do apontador do kit. Dimensões mínimas: Comprimento: 170mm; Diâmetro: 6,5mm; Diâmetro do grafite: 2mm. Barra Interna do Grafite: Dureza n° 02 HB; Constituição uniforme; Isenta de impurezas; Atóxica. Certificação: FSC ou Cerflor.	Unidade	4	R\$ 2,20	R\$ 8,80
3	Borracha com capa protetora , Borracha plástica, branca, com capa plástica protetora ergonômica para manter a borracha limpa e que facilite o uso, sem deformidades ou rebarbas, formato retangular. Dimensões mínimas da Borracha: Comprimento: 43 mm; Largura: 22mm; Espessura: 12mm. Deverá atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e Certificação do INMETRO.	Unidade	2	R\$ 2,53	R\$ 5,06
4	Apontador com depósito em plástico precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, depósito fabricado em material plástico rígido de cores diversas (Translúcido). Medindo aproximadamente 60x25x15mm. Produto certificado pelo INMETRO.	Unidade	2	R\$ 1,42	R\$ 2,84
5	Tesoura ponta arredondada , escolar, 13cm, Tesoura escolar com pontas redondas medindo aproximadamente (+/- 5%), 13cm. Produzida em aço inox, marca impressa na lâmina. Lâminas fixadas com parafuso e perfeitamente ajustadas que garantem o corte. Cabo com anéis emborrachados para 3 dedos. Produto certificado pelo Inmetro.	Unidade	1	R\$ 4,71	R\$ 4,71
6	Régua plástica de 30 cm : Matéria prima: Poliestireno cristal virgem. Características: Transparente; Divisão em milímetros; Destaques a cada 5 mm; Marcações numeradas a cada centímetro; Escala externa chanfrada; Borda graduada rebaixada, retilínea e livre de rebarbas. Dimensões Mínimas: Comprimento: 310 mm; Largura: 35 mm; Espessura: 3 mm. Obrigatório selo Inmetro. Obrigatória apresentação de laudo	Unidade	1	R\$ 2,04	R\$ 2,04

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

e-DOC EF4968FE
Proc 00600-00011699/2023-60-e



Processo Administrativo n. 00600-00011699/2023-60-e

	conforme os requisitos da ABNT NBR 15.236/2021- Segurança de artigos escolares.				
7	Calculadora de Bolso 8 Dígitos. Possui visor LCD, calcula raiz quadrada, porcentagem, além das 04 operações básicas; Possui memória e desligamento automático; Funciona a pilha ou bateria, além de energia solar; Deverá vir acompanhada, conforme o caso, de pilha ou bateria. A pilha ou bateria deverá ser nova, sem uso, e compatível com a calculadora. Dimensões mínimas: 61 x 95 x 17 mm; Não tóxico.	Unidade	1	R\$ 17,31	R\$ 17,31
8	Cola branca escolar: Peso líquido 90g; Características: Líquida; Plastificante; Alto poder de colagem; Atóxico; Inócuo; Tampa antivazamento. Composição: Base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa; Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp (centipoise); Teor de sólidos a partir de 20%. Embalagem do produto: Formato do frasco e dos rótulos de acordo com os padrões do fabricante; Todos os frascos de cola fornecidos nos kits de material escolar deverão ser acondicionados individualmente em sacos plásticos transparentes e lacrados, de modo a conter eventual vazamento do produto.	Unidade	1	R\$ 2,54	R\$ 2,54
9	Transferidor 180°: Matéria-Prima: Plástico 100% poliestireno cristal virgem. Graduação: De 0° a 180° com divisões de grau em grau; Numerados a cada 10°; Base com régua de no mínimo 10 cm. Características: Transparente; Divisão em milímetros; Destaques a cada 5 mm; Marcações numeradas a cada centímetro; Escala externa chanfrada nos lados; Borda graduada rebaixada e livre de rebarbas. Dimensões Mínimas: Largura mínima da coroa e da base: 20 mm; Espessura: 2,4 mm.	Unidade	1	R\$ 2,38	R\$ 2,38
10	Caneta Esferográfica: Corpo Matéria-prima: poliestireno ou polímero transparente branco ou translúcido; Dimensões: Diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm. Tampa Matéria-prima: Polipropileno; Removível com haste para fixação em bolso. Da mesma cor da tinta; Furação anti-asfixiante. Esfera: Tungstênio com diâmetro de 1.0 mm; Carga: Tubo em polipropileno transparente com, aproximadamente, 130 mm de comprimento. Preenchimento de tinta: mínimo de 110 mm, medido	Unidade	4	R\$ 2,34	R\$ 9,36

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

e-DOC EF4968FE
Proc 00600-00011699/2023-60-e



Processo Administrativo n.00600-00011699/2023-60-e

	da ponta. Tinta Atóxica, Pastas esferográficas permanentes nas cores azul, vermelha e preta. Quantidades e cores: 02 (duas azuis), 01 (uma) preta e 01 (uma) vermelha.				
11	Estojo escolar: Confeccionado em nylon 600, nas medidas aproximadas de 20 cm de comprimento, 14 cm largura, 5cm de profundidade, peso aproximado de 80gr, com zíper reforçado. Cor amarelo. O produto deverá ser fornecido sem deformidades ou rebarbas.	Unidade	1	R\$ 26,13	R\$ 26,13
12	Corretivo Líquido: Corretivo líquido indicado para correção de erros esferográficos e impressos, atóxico. Composição: Veículo aquoso, dispersantes e dióxido de titânio. Com pincel aplicador e atóxico .Frasco com 18 ml. Possuir selo do INMETRO.	Unidade	1	R\$ 2,17	R\$ 2,17
13	Caneta marca texto: Caneta marca texto, ponta fixa de alta durabilidade e chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina; tinta à base de água, de secagem rápida, sem cheiro, não tóxica, traço de 4 mm e corpo cilíndrico; comprimento aproximado de 13,5 cm, tampa para evitar o ressecamento e selo de segurança do INMETRO. Cores: 01 (um) rosa e 1 (um) amarelo.	Unidade	2	R\$ 1,86	R\$ 3,72

VALOR TOTAL ESTIMADO DO KIT 3: R\$ 146,98 (Cento e Quarenta e Seis reais e Noventa e Oito Centavos)

KIT 4 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA					
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT/ KIT.R\$	VALOR TOTAL R\$
07 e 08	KIT 4 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, composto por 10 itens relacionados abaixo *Os kits serão embalados individualmente, de acordo com a modalidade de ensino e entregues conforme as exigências apresentadas no termo de referência.	KIT	1185	R\$ 102,28	R\$ 121.201,80
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT/ITEM R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CADERNO UNIVERSITÁRIO, Dimensões Mínimas 200 mm de largura x 275 mm de comprimento. Miolo; 200 folhas úteis (não contadas as divisórias); 10 matérias; Papel offset branco; Gramatura mínima: 56g/m². Espiral	Unidade	2	R\$ 14,98	R\$ 29,96

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

e-DOC EF4968FE
Proc 00600-00011699/2023-60-e



Processo Administrativo n.00600-00011699/2023-60-e

	Matéria prima: arame com revestimento preto; Espessura mínima: 1,20 mm; Pauta: Frente e verso; Mínimo de 27 pautas por página; Cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. Divisórias: Off-set; Gramatura mínima de 63 g/m ² ; A cada 20 folhas. Capa e Contracapa: Dura; Impressão: 4x0 cores; Matéria-prima: papelão; Gramatura mínima 750 g/m ² ; Acabamento: Plastificação; Revestimento da capa e contracapa: Papel Offset; Gramatura mínima de 115g/m ² , com guarda em offset com gramatura mínima de 100g/m ² . Na contracapa deverão constar as seguintes informações: a) Caderno universitário; b) Formato 200 mm x 275 mm; c) NBR 15733:2012; d) Nome do fabricante; e) Prefeitura do Município de Porto velho - Venda Proibida. Personalização na capa e contracapa: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação, no Anexo VI.				
2	Borracha com capa protetora , Borracha plástica, branca, com capa plástica protetora ergonômica para manter a borracha limpa e que facilite o uso, sem deformidades ou rebarbas, formato retangular. Dimensões mínimas da Borracha: Comprimento: 43 mm; Largura: 22mm; Espessura: 12mm. Deverá atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e Certificação do INMETRO.	Unidade	2	R\$ 2,53	R\$ 5,06
3	Lapiseira 0.7: Especificações Lapiseira 0,7mm: Material plástico; Com prendedor e ponteira de metal; Cores: preta ou azul; Recarregável; Com ponta (ou caníço) fixa;	Unidade	1	R\$ 4,83	R\$ 4,83
4	Grafite 0.7 , tubo de grafite, Especificação Grafite HB para uso em lapiseiras 0.7mm; Espessura: 0.7mm; Não tóxico. Embalagem: Fornecidos em estojo plástico, com tampa, contendo 12 grafites.	Unidade	2	R\$ 0,83	R\$ 1,66
5	Régua plástica de 30 cm: Matéria prima: Poliestireno cristal virgem. Características: Transparente; Divisão em milímetros; Destaques a cada 5 mm; Marcações numeradas a cada centímetro; Escala externa chanfrada; Borda graduada rebaixada, retilínea e livre de rebarbas. Dimensões Mínimas: Comprimento: 310 mm; Largura: 35 mm; Espessura: 3 mm. Obrigatório selo Inmetro. Obrigatória apresentação de laudo conforme os requisitos da ABNT NBR 15.236/2021- Segurança de artigos escolares.	Unidade	1	R\$ 2,04	R\$ 2,04
6	Calculadora de Bolso 8 Dígitos. Possui visor LCD, calcula raiz quadrada,	Unidade	1	R\$ 17,31	R\$ 17,31

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n.00600-00011699/2023-60-e

	porcentagem, além das 04 operações básicas; Possui memória e desligamento automático; Funciona a pilha ou bateria, além de energia solar; Deverá vir acompanhada, conforme o caso, de pilha ou bateria. A pilha ou bateria deverá ser nova, sem uso, e compatível com a calculadora. Dimensões mínimas: 61 x 95 x 17 mm; Não tóxico.				
7	Caneta Esferográfica: Corpo Matéria-prima: poliestireno ou polímero transparente branco ou translúcido; Dimensões: Diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm. Tampa Matéria-prima: Polipropileno; Removível com haste para fixação em bolso. Da mesma cor da tinta; Furação anti-asfixiante. Esfera: Tungstênio com diâmetro de 1.0 mm; Carga: Tubo em polipropileno transparente com, aproximadamente, 130 mm de comprimento. Preenchimento de tinta: mínimo de 110 mm, medido da ponta. Tinta Atóxica, Pastas esferográficas permanentes nas cores azul, vermelha e preta. Quantidades e cores: 02 (duas azuis), 01 (uma) preta e 01 (uma) vermelha.	Unidade	4	R\$ 2,34	R\$ 9,36
8	Estojo escolar: Confeccionado em nylon 600, nas medidas aproximadas de 20 cm de comprimento, 14 cm de largura, 5cm de profundidade, peso aproximado de 80gr, com zíper reforçado. Cor amarelo. O produto deverá ser fornecido sem deformidades ou rebarbas.	Unidade	1	R\$ 26,13	R\$ 26,13
9	Corretivo Líquido: Corretivo líquido indicado para correção de erros esferográficos e impressos, atóxico. Composição: Veículo aquoso, dispersantes e dióxido de titânio. Com pincel aplicador e atóxico. Frasco com 18 ml. Possuir selo do INMETRO.	Unidade	1	R\$ 2,21	R\$ 2,21
10	Caneta marca texto: Caneta marca texto, ponta fixa de alta durabilidade e chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina; tinta à base de água, de secagem rápida, sem cheiro, não tóxica, traço de 4 mm e corpo cilíndrico; comprimento aproximado de 13,5 cm, tampa para evitar o ressecamento e selo de segurança do INMETRO. Cores: 01 (um) rosa e 1 (um) amarelo.	Unidade	2	R\$ 1,86	R\$ 3,72
VALOR TOTAL ESTIMADO DO KIT 4: R\$ 102,28 (Cento e Dois reais e Vinte e Oito Centavos)					

KIT 5 - PROFESSOR					
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT/KIT.R\$	VALOR TOTAL R\$

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00011699/2023-60-e

09 e 10	KIT 5 - PROFESSOR, composto por 19 itens relacionados abaixo. *Os kits serão embalados individualmente, de acordo com a modalidade de ensino e entregues conforme as exigências apresentadas no termo de referência.	KIT	2.992	200,76	600.673,92
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT/ITEM R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Caderno Universitário , Dimensões Mínimas 200 mm de largura x 275 mm de comprimento. Miolo; 200 folhas úteis (não contadas as divisórias); 10 matérias; Papel offset branco; Gramatura mínima: 56g/m². Espiral Matéria prima: arame com revestimento preto; Espessura mínima: 1,20 mm; Pauta: Frente e verso; Mínimo de 27 pautas por página; Cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. Divisórias: Off-set; Gramatura mínima de 63 g/m²; A cada 20 folhas. Capa e Contracapa: Dura; Impressão: 4x0 cores; Matéria-prima: papelão; Gramatura mínima 750 g/m²; Acabamento: Plastificação; Revestimento da capa e contracapa: Papel Offset; Gramatura mínima de 115g/m², com guarda em offset com gramatura mínima de 100g/m². Na contracapa deverão constar as seguintes informações: a) Caderno universitário; b) Formato 200 mm x 275 mm; c) NBR 15733:2012; d) Nome do fabricante; e) Prefeitura do Município de Porto velho - Venda Proibida. Personalização na capa e contracapa: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação, no Anexo VI.	Unidade	2	R\$ 14,98	R\$ 29,96
2	Borracha com capa protetora , Borracha plástica, branca, com capa plástica protetora ergonômica para manter a borracha limpa e que facilite o uso, sem deformidades ou rebarbas, formato retangular. Dimensões mínimas da Borracha: Comprimento: 43 mm; Largura: 22mm; Espessura: 12mm. Deverá atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e Certificação do INMETRO.	Unidade	2	R\$ 2,53	R\$ 5,06
3	Lapiseira 0.7: Especificações Lapiseira 0,7mm: Material plástico; Com prendedor e ponteira de metal; Cores: preta ou azul; Recarregável; Com ponta (ou caníço) fixa;	Unidade	1	R\$ 4,83	R\$ 4,83
4	Grafite 0.7, tubo de grafite , Especificação Grafite HB para uso em	Unidade	2	R\$ 0,74	R\$ 1,48

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

e-DOC EF4968FE
Proc 00600-00011699/2023-60-e



Processo Administrativo n. 00600-00011699/2023-60-e

	lapiseiras 0.7mm; Espessura: 0.7mm; Não tóxico. Embalagem: Fornecidos em estojo plástico, com tampa, contendo 12 grafites.				
5	Régua plástica de 30 cm: Matéria prima: Poliestireno cristal virgem. Características: Transparente; Divisão em milímetros; Destaques a cada 5 mm; Marcações numeradas a cada centímetro; Escala externa chanfrada; Borda graduada rebaixada, retilínea e livre de rebarbas. Dimensões Mínimas: Comprimento: 310 mm; Largura: 35 mm; Espessura: 3 mm. Obrigatório selo Inmetro. Obrigatória apresentação de laudo conforme os requisitos da ABNT NBR 15.236/2021- Segurança de artigos escolares.	Unidade	1	R\$ 2,04	R\$ 2,04
6	Calculadora de Bolso 8 Dígitos. Possui visor LCD, calcula raiz quadrada, porcentagem, além das 04 operações básicas; Possui memória e desligamento automático; Funciona a pilha ou bateria, além de energia solar; Deverá vir acompanhada, conforme o caso, de pilha ou bateria. A pilha ou bateria deverá ser nova, sem uso, e compatível com a calculadora. Dimensões mínimas: 61 x 95 x 17 mm; Não tóxico.	Unidade	1	R\$ 17,31	R\$ 17,31
7	Caneta Esferográfica: Corpo Matéria-prima: poliestireno ou polímero transparente branco ou translúcido; Dimensões: Diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm. Tampa Matéria-prima: Polipropileno; Removível com haste para fixação em bolso. Da mesma cor da tinta; Furação anti-asfixiante. Esfera: Tungstênio com diâmetro de 1.0 mm; Carga: Tubo em polipropileno transparente com, aproximadamente, 130 mm de comprimento. Preenchimento de tinta: mínimo de 110 mm, medido da ponta. Tinta Atóxica, Pastas esferográficas permanentes nas cores azul, vermelha e preta. Quantidades e cores: 02 (duas azuis), 01 (uma) preta e 01 (uma) vermelha.	Unidade	4	R\$ 2,34	R\$ 9,36
8	Estojo duplo escolar: estojo com dois compartimentos, confeccionado em nylon 600, nas dimensões de 20 cm de comprimento, 10,0 cm de largura por 8,0 cm de altura, com zíper reforçado. O produto deverá ser fornecido sem deformidades ou rebarbas. Na cor laranja	Unidade	1	R\$ 16,87	R\$ 16,87
9	Agenda do Professor - Capa Dura (Personalizada) - Capa dura,	Unidade	1	R\$ 18,64	R\$ 18,64

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00011699/2023-60-e

	acabamento perfurado com espiral. Mínimo de 224 páginas; Páginas para dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas e calendários do ano anterior, corrente e próximo; se a agenda for entregue nos últimos três meses do ano, o calendário corrente deverá ser o do ano seguinte. Dimensões Mínimas: largura 14mm x 20mm comprimento. Capa e Contracapa: personalizadas com fotos com no mínimo 600 DPI de resolução. Na contra capa deverão constar as seguintes informações: Agenda escolar. Formato 140mm x 20mm; NBR 15818:2012; Nome de fabricante; Selo do INMETRO; Prefeitura do Município de Porto Velho - Venda Proibida. Personalização na capa e contracapa: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação, no Anexo VI.				
10	Cola branca escolar: Peso líquido 90g; Características: Líquida; Plastificante; Alto poder de colagem; Atóxico; Inócuo; Tampa antivazamento. Composição: Base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa; Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp (centipoise); Teor de sólidos a partir de 20%. Embalagem do produto: Formato do frasco e dos rótulos de acordo com os padrões do fabricante; Todos os frascos de cola fornecidos nos kits de material escolar deverão ser acondicionados individualmente em sacos plásticos transparentes e lacrados, de modo a conter eventual vazamento do produto.	Unidade	2	R\$ 2,54	R\$ 5,08
11	Tesoura escolar, tamanho 17 cm e cabo em material plástico polipropileno, com anéis para 3 dedos, com rebite, ponta arredondada na cor preta, Deverá constar na embalagem original do fabricante. A lâmina deve ser confeccionada em aço inox ou haver inscrição na própria lâmina nesse sentido. Deverá apresentar corte perfeito e ser resistente ao uso. Certificada pelo INMETRO.	Unidade	1	R\$ 5,46	R\$ 5,46
12	Caneta marca texto: Caneta marca texto, ponta fixa de alta durabilidade e chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina; tinta à base de água, de secagem rápida, sem cheiro, não tóxica, traço de 4 mm e corpo cilíndrico; comprimento aproximado de 13,5 cm, tampa para evitar o ressecamento e selo de segurança do INMETRO. Cores: 01 (um)	Unidade	2	R\$ 1,86	R\$ 3,72

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

e-DOC EF4968FE
Proc 00600-00011699/2023-60-e



Processo Administrativo n.00600-00011699/2023-60-e

	rosa e 1 (um) amarelo.				
13	Grampeador: mini 26/6, cabo emborrachado dispositivo para remover grampos, capacidade 15 folhas. Composição: Resinas termoplásticas e aço carbono. Certificada pelo INMETRO.	Unidade	1	R\$ 14,43	R\$ 14,43
14	Pincel p/quadro branco: Recarregável, ponta de 4,5mm, traço de 23mm, atóxico, secagem rápida. Composto por resina termoplástica, ponta de fibra e tinta à base de corantes e solventes. Cores: 2 (dois) AZUL, 1 (um) PRETO e 1 (um) VERMELHO.	Unidade	4	R\$ 4,25	R\$ 17,00
15	Apagador para quadro branco com depósito: corpo em plástico ou acrílico e base de Feltro tratado, com dois compartimentos para 02 (dois marcadores). Medindo aproximadamente (CxLxA) 14,0x5,5x3,0cm.	Unidade	1	R\$ 4,91	R\$ 4,91
16	Bloco de notas autoadesivas: Bloco de notas auto adesivas removíveis, pacote contendo 4 blocos coloridos com 100 folhas cada, medindo 38mmx51mm. Cores variadas.	Unidade	1	R\$ 3,98	R\$ 3,98
17	Corretivo Líquido: Corretivo líquido indicado para correção de erros esferográficos e impressos, atóxico. Composição: Veículo aquoso, dispersantes e dióxido de titânio. Com pincel aplicador e atóxico .Frasco com 18 ml. Possuir selo do INMETRO.	Unidade	1	R\$ 2,17	R\$ 2,17
18	Pincel atômico: cores: 01 (um) VERMELHO, 01 (um) PRETO e 01 (um) AZUL, marcador permanente, recarregável, tinta a base de álcool, ponta de feltro, traço variando entre 4,0mm e 8,0mm.	Unidade	3	R\$ 3,28	R\$ 9,84
19	PASTA PARA PROFESSOR resistente, feito em lona 600, com boa ergonomia para uso diário, com medidas mínimas 38 cm de largura, 27 cm de altura e 07 cm de profundidade, com utilização de cursor duplo azul nº 6 na abertura principal. - Frente da mochila na cor azul. - Bolso frontal na mesma cor da bolsa, zíper na cor azul e um cursor azul nº 6, com 38 cm de largura, 20 cm de altura. - Fechamento por: Zíper de correr com 01 cursor niquelado. - A pasta deverá ser debruada em todas as junções internas em tecido não tecido na cor azul. As costuras externas dever ter acabamento com friso PVC na cor branca. Alça de mão	Unidade	1	R\$ 28,62	R\$ 28,62

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00011699/2023-60-e

em: Fita de nylon azul de 3 cm de largura por 30 cm de comprimento - Alça de ombro em: Fita de nylon azul de 3 cm de largura por 1,30 m de comprimento, com Sistema regulador com acabamento virado na ponta e costurado para evitar desgaste. - Logotipo do município deverá ser termo aplicado nas cores semelhantes às indicadas, no bolso frontal, conforme arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, no Anexo VI				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO KIT 5 R\$ 200,76 (Duzentos Reais e Setenta e Seis Centavos)				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

e-DOC EF4968FE
Proc 00600-00011699/2023-60-e



Processo Administrativo n.00600-00011699/2023-60-e

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS MÍNIMOS E TOTAL A REGISTRAR

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	PEDIDO MÍNIMO	TOTAL A REGISTRAR
01	KIT 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA, composto por 17 itens relacionados no anexo I-A *Os kits serão embalados individualmente, de acordo com a modalidade de ensino e entregues conforme as exigências apresentadas no termo de referência.	KIT	7.130	14.260
02	KIT 2 - ENSINO FUNDAMENTAL - DO 1º AO 5º ANO, composto por 14 itens relacionados no anexo I-A *Os kits serão embalados individualmente, de acordo com a modalidade de ensino e entregues conforme as exigências apresentadas no termo de referência.	KIT	15.293	30.586
03	KIT 3 - ENSINO FUNDAMENTAL - DO 6º AO 9º ANO, composto por 13 itens relacionados no anexo I-A *Os kits serão embalados individualmente, de acordo com a modalidade de ensino e entregues conforme as exigências apresentadas no termo de referência.	KIT	645	1.289
04	KIT 4 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, composto por 10 itens relacionados no anexo I-A *Os kits serão embalados individualmente, de acordo com a modalidade de ensino e entregues conforme as exigências apresentadas no termo de referência.	KIT	593	1.185
05	KIT 5 - PROFESSOR, composto por 19 itens relacionados no anexo I-A *Os kits serão embalados individualmente, de acordo com a modalidade de ensino e entregues conforme as exigências apresentadas no termo de referência.	KIT	1.496	2.992

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

e-DOC EF4968FE
Proc 00600-00011699/2023-60-e



Processo Administrativo n.00600-00011699/2023-60-e

ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA
MATERIAIS ESCOLARES A COMPORER OS KITS

Kit Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) composto por 17 itens, sendo:

ITEM	MATERIAL ESCOLAR
01	1 (uma) agenda escolar;
02	2 (dois) apontadores com depósito;
03	2 (duas) borrachas escolares;
04	1 (um) caderno brochurão 80 folhas;
05	1 (um) caderno de desenho 96 folhas;
06	1(uma) caixa de canetinha hidrográfica (12 cores);
07	2 (duas) colas branca 90g;
08	3 (três) caixas de cola colorida (6 unidades);
09	1 (uma) caixa de giz de cera (12 cores);
10	1 (uma) caixa de lápis de cor (12 cores);
11	4 (quatro) lápis grafite;
12	2 (duas) caixas de massa de modelar;
13	1 (uma) pasta plástica transparente com elástico;
14	1 (um) pincel nº 8
15	1 (uma) tesoura de ponta arredondada;
16	1 (uma) caixa de tinta guache (6 cores);
17	1 (um) estojo escolar.

Kit Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, composto por 14 itens, sendo:

ITEM	MATERIAL ESCOLAR
01	4 (quatro) cadernos brochurão 80 folhas;
02	4 (quatro) lápis grafite;
03	2 (duas) borrachas com protetora
04	1 (uma) tesoura de ponta arredondada;
05	2 (dois) apontadores com depósito;
06	1 (uma) caixa de lápis de cor (12 cores);
07	1 (uma) régua com 30cm;
08	1 (uma) calculadora de bolso;
09	1 (um) caderno de desenho 96 folhas;
10	1 (um) material dourado individual.
11	1 (uma) caixa de canetinha hidrográfica (12 cores);
12	1 (uma) cola branca 90g;
13	1 (um) estojo escolar;
14	1 (uma) agenda escolar;

Kit Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, composto por 13 itens, sendo:

ITEM	MATERIAL ESCOLAR
------	------------------

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

e-DOC EF4968FE
Proc 00600-00011699/2023-60-e



Processo Administrativo n.00600-00011699/2023-60-e

01	4 (quatro) cadernos brochurão 80 folhas;
02	4 (quatro) lápis grafite;
03	2 (duas) borrachas com protetora;
04	2 (dois) apontadores com depósito;
05	1 (uma) tesoura de ponta arredondada;
06	1 (uma) régua com 30cm;
07	1 (uma) calculadora de bolso;
08	1 (uma) cola branca 90g;
09	01 (um) transferidor 180;
10	04 (quatro) canetas esferográficas;
11	1 (um) estojo escolar;
12	1 (um) corretivo líquido;
13	02 (duas) canetas marca texto

Kit Educação de Jovens Adultos, composto por 10 (dez) itens, sendo

ITEM	MATERIAL ESCOLAR
01	02 (dois) cadernos universitários 200 fls;
02	2 (duas) borrachas com protetora;
03	01 (uma) lapiseira 0.7mm;
04	02 (dois) tubos de grafites 0.7mm;
05	1 (uma) régua com 30cm;
06	1 (uma) calculadora de bolso;
07	04 (quatro) canetas esferográficas;
08	1 (um) estojo escolar;
09	1 (um) corretivo líquido;
10	02 (duas) canetas marca texto

Kit professor, composto por 19 (dezenove) itens, sendo

ITEM	MATERIAL ESCOLAR
01	02 (dois) cadernos universitários 200 fls;
02	2 (duas) borrachas com protetora;
03	01 (uma) lapiseira 0.7mm;
04	02 (dois) tubos de grafites 0.7mm;
05	1 (uma) régua com 30cm;
06	1 (uma) calculadora de bolso;
07	04 (quatro) canetas esferográficas;
08	1 (um) estojo duplo escolar;
09	1 (uma) agenda do professor;
10	2 (duas) colas brancas 90g;
11	1 (uma) tesoura de ponta arredondada;

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

e-DOC EF4968FE
Proc 00600-00011699/2023-60-e



Processo Administrativo n.00600-00011699/2023-60-e

12	02 (duas) canetas marca texto.
13	01 (um) grampeador;
14	04 (quatro) pincéis para quadro branco;
15	1 (um) apagador para quadro branco com depósito;
16	1 (um) bloco de notas autoadesivas;
17	1 (um) corretivo líquido;
18	03 (três) pincéis atômicos;
19	1 (uma) pasta

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

e-DOC EF4968FE
Proc 00600-00011699/2023-60-e



Processo Administrativo n. 00600-00011699/2023-60-e

DEMAIS ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

Em razão do tamanho dos arquivos relacionados aos QUADROS DE ENTREGA ESCOLAS URBANAS, QUADRO DE ENTREGA ESCOLAS RURAIS, MODELO DOS ITENS E QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO, considerado parte integrante deste termo, informamos que os documentos estão disponíveis para download, conforme link abaixo:

https://drive.google.com/drive/folders/1UJLgoPyNbMBkzraUFoM-_IwsXSP9SJtD?usp=sharing



Assinado por **Valéria Jovânia Da Silva** - Superintendente - Em: 19/12/2023, 08:47:17



Assinado por **Jeliane Gonçalves Da Silva** - Diretora de Departamento - Em: 19/12/2023, 08:47:15



Assinado por **Christiane Ribeiro Gonçalves** - Assistente administrativo - Em: 19/12/2023, 08:38:00



Assinado por **Gabriele Holtz Machado** - ASSESSOR DE ANÁLISES PROCESSUAIS - Em: 18/12/2023, 14:05:01